

## ANEXO I

**ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO E EXTENSÃO DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES PARA CRIAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA - CIAEP**
**INFORMAÇÕES GERAIS**

Nota: Quando não for cabível à sua resposta, informar "Não se aplica" no campo texto.

1.1 Elaborar uma breve descrição da instituição, sua finalidade e como os cuidados com os animais estão relacionados com a missão da instituição (máximo 500 palavras)

1.2 Citar as áreas de pesquisa, testes e programas de ensino envolvendo animais. Informar o número aproximado de protocolos em andamento. Anexar o regimento interno e o formulário(s) utilizado(s) pela CEUA para registro de informações dos protocolos de ensino ou pesquisa.

1.3 Informar se a instituição contrata serviços terceirizados de assistência animal e indicar a empresa contratada (nome, endereço, CNPJ), bem como a qualificação do corpo técnico.

1.4 Informar se a instituição oferece ou supervisiona programas de formação e capacitação de pessoal (funcionários, docentes e acadêmicos) em ciência em animais de laboratório. Descrever como o treinamento é realizado, sua frequência e conteúdo da formação oferecida.

1.5 Informar como a instituição assegura que procedimentos cirúrgicos, eutanásia e outros procedimentos experimentais são realizados por pessoal treinado e qualificado. Quem determina que o pessoal esteja treinado e qualificado para procedimentos cirúrgicos?

1.6 Outras informações relevantes para avaliação da solicitação

**2. AMBIENTE, ALOJAMENTO E MANEJO DOS ANIMAIS**

Nota 1: Complete cada seção incluindo, quando aplicável, procedimentos realizados a campo.

Nota 2: Quando não for cabível à sua resposta, informar "Não se aplica" no campo texto

2.1 Pessoal envolvido com cuidados com animais

Indicar o número e a formação das pessoas envolvidas nos cuidados dos animais.

2.2 Temperatura, Umidade e Ventilação Informar sobre o sistema de controle da temperatura, umidade e ventilação nos locais onde os animais estão alojados. Fornecer o método e a frequência para avaliação destes parâmetros. Informar se são utilizadas áreas de alojamento ao ar livre.

**2.3 Ruído e Vibração**

Descrever métodos utilizados para controlar, reduzir ou evitar excesso de ruído e vibração em biotério. A intensidade do ruído no ambiente é quantificada?

**2.4 Alojamento para as espécies aquáticas**

Descrever sucintamente as características dos ambientes que utilizam a água como o principal meio de alojamento para a espécie. Descrever o projeto geral do alojamento bem como o tratamento e a garantia da qualidade da água A planta do tanque, as frequências de monitoramento dos parâmetros temperatura, oxigênio dissolvido e pH da água devem ser fornecidas de forma resumida).

**2.5 Alojamento (biotérios)**

Citar as espécies e o número aproximado de animais presentes neste biotério

2.6 Descrever os recintos utilizados e suas dimensões (por exemplo, gaiolas abertas, sistemas de gaiolas individuais ventiladas, baias, canis, viveiros, tanques, galpões, celeiro, curral, piquete etc.).

2.7. Qual o nível de biossegurança da instalação de acordo com as Diretrizes Gerais

para o trabalho em contenção com material biológico da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde e o Manual de Biossegurança em Laboratório? Em caso positivo, quais os procedimentos especiais para o uso desses animais?

2.8. É realizado algum trabalho com animais geneticamente modificados? Em caso positivo, cite o protocolo da CTNBio e o nível de biossegurança de suas instalações.

2.9 Descrever os métodos utilizados para proteger os animais de extremos climáticos, predadores e escape (por exemplo, ante-sala, quebra-ventos, abrigos, estábulos, áreas protegidas, estruturas que geram calor, etc.)

2.10. Se aplicável, descrever como é realizado o controle de fotoperíodo.

**2.11. Alimentação**

Indicar a origem e tipo de alimento fornecido aos animais, seu local e condições de armazenamento (ventilação e controle de umidade, contaminação).

**2.12. Água**

Indicar a origem da água e seu tratamento ou processo de filtração e como ela é fornecida aos animais (bacias, garrafas, mamedeiras, bebedouros automáticos, vales, lagos, riachos, etc.). Descrever o procedimento de monitoramento da qualidade da água fornecida.

**2.13. Cama**

Descrever o tipo, a origem e como são utilizadas as camas para cada espécie incluindo as instalações de armazenamento. Como é realizado o controle para evitar propagação de insetos e animais externos no depósito de cama?

**2.14. Limpeza e desinfecção dos ambientes**

Descrever os procedimentos de limpeza e desinfecção dos ambientes onde os animais são mantidos (micro e macroambientes).

2.15. O biotério possui autoclave? Descrever o tipo de autoclave e indicar os materiais esterilizados.

**2.16. Eliminação de Resíduos**

Descrever a manipulação, armazenamento, o modo e a frequência de descarte e destino de resíduos e carcaças.

**2.17. Identificação**

Descrever os métodos de identificação dos animais de cada espécie (por exemplo, microchips, cartões em gaiolas/tanque, aros, anilhas, tatuagens, brinços, marcas, etc) Identificar os responsáveis pela manutenção dos registros, e onde esses registros são mantidos.

**2.18. Quarentena e Isolamento**

Descrever os procedimentos de quarentena e isolamento para cada espécie utilizada, bem como se existe local especial para esse fim.

**3. PLANTA FÍSICA**

Nota 1: Quando não for cabível à sua resposta, informar "Não se aplica" no campo texto.

Nota 2: Repita esta seção para cada uma das áreas de alojamento dos animais presentes na instituição. Inclua como anexo a planta baixa (arquivo em .pdf) de cada uma das áreas de alojamento.

3.1 Descrever de forma geral o fluxo de pessoas, animais, e insumos no local onde os animais são mantidos.

Considere: existência de área de criação, corredor sujo/limpo, área contaminada, área de lavagem, área de armazenamento de insumos, área de quarentena, entre outros.

3.1.1. Para os animais que são mantidos em um laboratório a fim de satisfazer somente os objetivos científicos de um protocolo, descrever esse alojamento e os cuidados prestados, bem como o período máximo de permanência dos animais no local.

3.2 Descrever os acabamentos (para pisos, paredes, tetos, corredores e portas) dos recintos nos quais são mantidos os animais.

**4. AMBIENTES NATURAIS**

Nota: Quando não for cabível à sua resposta, informar "Não se aplica" no campo texto.

4.1 Descrever os tipos de ambientes naturais (florestas, ilhas, etc) e como os animais são monitorados para que seu bem-estar seja mantido.

4.2 Descrever como alimentos, água e abrigo são fornecidos.

**4.3 Descrever como os animais são capturados.**

4.4 Quando aplicável, anexar o(s) documento(s) que permita(m) o trabalho/uso com animais silvestres, animais exóticos, animais geneticamente modificados, etc.

**5. SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO**

Nota 1: Quando não for cabível à sua resposta, informar "Não se aplica" no campo texto.

5.1. Descrever os recursos tais como controle de entrada, cercas, portões, entradas, câmeras, guardas, prevenção de incêndios etc.

6. Modelo de declaração institucional dos interessados quanto à competência técnica e de infraestrutura para atividades de uso científico de animais.

"Declaro, para fins de obtenção/extensão do Credenciamento das Instituições para Criação ou Utilização de Animais em Ensino ou Pesquisa Científica (CIAEP), previsto na Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, a ser emitido pelo Conselho Nacional de Controle da Experimentação Animal - CONCEA, que (nome da Instituição) dispõe de infraestrutura adequada e pessoal técnico competente para desenvolver com segurança atividades de (criação de animais, manutenção de animais, ensino, pesquisa científica) com (animais, exemplo: ratos, camundongos, hamsters, etc.).

(Declaração feita em observância aos arts. 297 a 299 do Código Penal Brasileiro).

(Assinatura do Coordenador da instalação animal)  
(Assinatura do Representante Legal da Instituição)"

## ANEXO II

**ROTEIRO PARA CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES PARA CRIAÇÃO OU UTILIZAÇÃO DE ANIMAIS EM ENSINO E PESQUISA CIENTÍFICA - CIAEP**

Em caso de cancelamento ou a suspensão do CIAEP, a Instituição deverá:  
Apresentar justificativa para o cancelamento ou suspensão do CIAEP.

Enviar relatório de atividades dos últimos 12 meses.  
Assinar e enviar ao CONCEA a declaração nos seguintes termos:

"Declaro, para fins de (cancelamento/suspensão) do Credenciamento das Instituições para Criação ou Utilização de Animais em Ensino e Pesquisa Científica - CIAEP nº (número do credenciamento da instituição), que não serão conduzidas atividades de ensino ou pesquisa científica envolvendo animais, nos termos da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.

(Declaração feita em observância aos arts. 297 a 299 do Código Penal Brasileiro)."

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 133, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 1º, da Portaria MCT nº 67, de 16 de fevereiro de 2011, observando o disposto no art. 55, inc. II, da Lei Nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2011, e considerando a necessidade de ajustar o detalhamento da despesa de dotação orçamentária consignada à Administração Direta por meio de emenda parlamentar, a fim de disponibilizar recursos para transferências a Municípios, resolve:

Art. 1º - Promover, na forma do anexo a esta Portaria, alteração da modalidade de aplicação de dotação orçamentária consignada pela Lei Nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, Lei Orçamentária Anual, LOA/2011, e em seus créditos adicionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

## ANEXO

Fiscal R\$ 1,00

Código/Especificação	Fonte	Anexo		Acréscimo	
		Modalidade	Valor	Modalidade	Valor
24.101 Ministério da Ciência e Tecnologia					
19.126.1008.6492.0001					
Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital - Nacional (PTRES 004759)					
	0.100	3.3.50	200.000,00	3.3.40	200.000,00
	0.100	3.3.90	12.999.592,00	3.3.40	12.999.592,00
	0.100	3.3.99	1.000.000,00	3.3.40	1.000.000,00
	0.100	4.4.90	5.889.530,00	4.4.40	5.889.530,00
<b>TOTAL</b>			<b>20.089.122,00</b>		<b>20.089.122,00</b>

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA**
**EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 3.150/2011**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 148ª Reunião Ordinária, ocorrida em 8 de dezembro de 2011, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº. 01200.003002/2011-28  
Requerente: Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes  
CNPJ: 61.064.929/0043-28  
Endereço: SGAS 902 Lt 74 Cj B Sala 221 a 224 Bloco A - Ed. Athenas - Asa Sul, CEP 70390-020, Brasília/DF

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN6) e importação

Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação do pedido de liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos, concluiu pelo seu DEFERIMENTO. Os locais serão os Centros de Pesquisa de Brasília/DF e de Palmas/TO. Fica autorizada a importação de 3,528 kg de sementes de milho dos Estados Unidos, sendo a Embrapa/Cenargen (Brasília-DF) a estação quarentenária de destino.

A CTNBio informa que foi deferido o pedido de sigilo para as informações apresentadas pelo proponente conforme os artigos 38 a 41 da Portaria 373/2011, publicada no DOU de 03/06/2011.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.